



APROVADO Em 19/02/93


Presidente da Câmara

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA - TO
REQUERIMENTO Nº 015/93

Ao

Exmo. Sr.

Januário da Silva Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO

O Vereador que o presente subscreve de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o plenário seja encaminhada cópia deste ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de ' Proibir a permanencia de animais(vacas, cavalos, porcos etc..) dentro do perímetro Urbano.

J U S T I F I C A T I V A S

Como Abreulândia já é uma cidade que vem crescendo gradativamente, entendemos que é até perigoso para as pessoas que em grande maioria trafegam a pé, sem contar com os inúmeros prejuízos causados aos moradores devido à sua entrada nos quintais das residências comendo plantas roupas e etc..

Sendo assim, conto com a compreensão dos nobres colegas e de S. Exa. Sr. Prefeito Municipal no sentido de aprovação da presente Materia.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, 18 de Fevereiro de 1.993.

Marsal Alves de Souza

MARSAL ALVES DE SOUZA

Vereador